

Recibido
21/01/97
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

"Respeito à Família e Amor ao Próximo"

LEI Nº 279/97

EMENTA: Fixa novos valores dos vencimentos dos ocupantes dos cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Salgado, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão ficam fixados nos valores constantes dos ANEXOS desta Lei.

Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal, poderá conceder gratificação especial, de até 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, pelo exercício do cargo em regime de tempo complementar ou integral com dedicação exclusiva, aos servidores ocupantes dos cargos de que trata esta Lei.

Art. 3º - As despesas com os encargos da presente Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementações necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 1997.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO, em 20 de janeiro de 1997.

[assinatura]
- P R E F E I T O -

a) Luciano José Ferreira da Silva Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

"Respeito à Família e Amor ao Próximo"

LEI Nº 279/97

A N E X O I I

Item	Nomenclatura	Símbolo	Vencimento R\$
01	Procurador Judicial	CC-6	400,00
02	Assessor Especial	CC-6	400,00
03	Chefe de Gabinete	CC-5	350,00
04	Secretário da Administração	CC-5	350,00
05	Secretário de Educ.Cultura	CC-5	350,00
06	Secretário de Saúde	CC-5	350,00
07	Secretário de Finanças	CC-5	350,00
08	Secretário de A. Social	CC-5	350,00
09	Secretário Infra-estrutura	CC-5	350,00
10	Diretor de Departamento	CC-4	150,00
11	Coordenador	CC-4	150,00
12	Diretor de Escola 1º/2º Grau	CC-3	120,00
13	Supervisor	CC-3	120,00
14	Vice-Diretor de Escola	CC-2	115,00
15	Supervisor de ensino	CC-2	115,00
16	Secretário de Colégio	CC-1	112,00